

1 2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 02.09.2020

No dia 2 do mês de setembro de 2020, às 14h00, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - Comitê Guandu/RJ, deu início à 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Instrumentos Legais e de Gestão, não presencial, via plataforma de videoconferência, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1 - Apresentação, Leitura e aprovação da Pauta; 2 - Análise e avaliação sobre as regras para o processo eleitoral da Diretoria Colegiada; 3- Analisar e, estando de acordo, emitir concordância para envio à Plenária da minuta de Edital De Convocação Do Processo Eleitoral para a Indicação Dos Novos Membros Do Plenário e Da Diretoria Colegiada Do Comitê Guandu-RJ -Biênio fev/2021-fev/2023; 4 - Encerramento. Às 14h00min, o subcoordenador Marco Antônio (CREA-RJ) deu início a 1ª Reunião Extraordinária da CTIL-G. José Arnaldo (PM Nova Iguaçu) solicitou questão de ordem. Fez o pedido de cancelamento da reunião pela falta de ter sido avisado com antecedência. Pediu esclarecimento de um parecer jurídico sobre citações na minuta de processo eleitoral. Foi informado que a convocação e o envio de materiais foram realizados dentro dos prazos regimentais. Marco Antônio (CREA-RJ) iniciou a discussão do Item 1 Apresentação, Leitura e aprovação da Pauta; Todos de acordo com os itens de pauta. Item 2 - Análise e avaliação sobre as regras para o processo eleitoral da Diretoria Colegiada; Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi) fez uma contextualização sobre as dúvidas a respeito dos procedimentos para eleição da diretoria colegiada, visto que para o próximo processo eleitoral ainda será seguido o atual regimento. Apresentou o texto sobre o processo eleitoral e explicou a dubiedade de artigos que mencionam a questão. O GTRI enviou consulta à Plenária, porém, o assunto voltou sem definição. Apresentou a conclusão do parecer jurídico que fala da primazia hierárquica do artigo 55 que trata especificamente da eleição. Hendrik Mansur (TNC) disse que se houver dúvidas no parecer que seja feito outro, mas que deve ter um documento base para o parecer. Edson Brasil (Jurídico) explicou a interpretação do artigo 19 no parecer e chamou a atenção para a expressão "eleitos dentre seus pares". O mesmo explica que não se trata de pares dos segmentos mas pares dentro do Comitê. Pois, se trata do Comitê mencionado no início da frase e não aos representantes do segmento que vem depois dele. Seja pelo artigo 19 ou pelo artigo 55, há uma caracterização de que a melhor interpretação sem dúvida, é que haja eleição entre os pares do Comitê através de chapas, como diz o artigo 55. O que seria muito claro, ser eleição por chapa feita entre os pares do Comitê Guandu. Quanto ao que aconteceu nas eleições anteriores, a assessoria jurídica não entrará no mérito pois, não se trata de questões jurídicas mas, de articulações políticas. Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi) sugeriu definir que a eleição seja por chapa e a plenária decidir no voto, sabendo que o passado foi confuso e tiveram problemas, mas tentar não repetir os problemas. Isso seria juridicamente mais seguro e espera-se uma diretoria mais harmoniosa e que trabalhe em conjunto. José Arnaldo (PM Nova Iguaçu) ressaltou que não se deve esquecer o passado, exemplificando que não se deve esquecer o holocausto na história da humanidade. A história não se esquece jamais. Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi) respondeu que o holocausto não vai mais ser repetido e isto aqui é um processo eleitoral. José Arnaldo (PM Nova Iguacu) continuou informando que todas as contribuições e análises do passado devem ser necessárias. Questionou se terá alterações no texto para evitar que intervenções durante as eleições aconteca de forma a derrubar as chapas, exemplificando com situações de falta de decoro do passado, com processos políticos de intervenção que não se constituíram articulação. A história conta por si e se deve aprender com ela, senão estaríamos dando chibatadas nos negros e ninguém estaria reclamando pelos sete tiros que um negro recebeu nos Estados Unidos nos últimos dias. Logo, a história deve ser relembrada sim em qualquer campo. Pediu desculpas pela visão de Franziska e complementou que desta forma, Hitler vai voltar e a mesma esquecerá quem foi a figura. Sendo sua fala uma simbologia, e já que a mesma é alemã e deve ter sentido a dor em algum canto. Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi) rebateu pedindo que não se fale de sua família e ascendência, pois, o fato de serem alemães não justifica serem nazistas. Marco Antônio (CREA-RJ) interviu na discussão dos membros e solicitou a José Arnaldo se limitar ao assunto sem provocar atritos. O mesmo informou que estava apenas lembrando o que aconteceu com os segmentos nas chapas. Disse que vai acatar o posicionamento do jurídico, mas gostaria de saber se haverá complementação do texto para evitar intervenções. Marco Antônio (CREA-RJ) que entende sua preocupação mas que se deve respeitar o passado das pessoas, havendo um respeito mútuo. O mesmo respondeu que respeitou sim e que usou como exemplo para argumentar. Amisterdan Ribeiro







## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 02.09.2020

(P.M Piraí) sugeriu entrar em acordo e definir como será conduzida as eleições. Hendrik Mansur (TNC) sugeriu dar encaminhamento a pauta. Item 3- Analisar e, estando de acordo, emitir concordância para envio à Plenária da minuta de Edital De Convocação Do Processo Eleitoral para a Indicação Dos Novos Membros Do Plenário e Da Diretoria Colegiada Do Comitê Guandu-RJ -Biênio fev/2021fev/2023; Fatima Rocha (AGEVAP) fez a leitura e apresentação da minuta. Amisterdan Ribeiro (P.M Piraí) pediu para que tenha conversa sobre as informações de regra de decoro na minuta. Questionou porque o item de conduta e ética foi suprimido da pauta. Pediu para que o item não seja discutido somente pela CTIL-G e que passe por outros grupos. José Arnaldo (PM Nova Iguaçu) sugeriu uma minuta de texto para decoro e ética. Amisterdan Ribeiro (P.M Piraí) questionou como colocar parágrafo sobre ética e decoro se não existe uma minuta aprovada sobre isso. Mayna Coutinho (CEDAE) concordou que colocar sobre ética e decoro sem ter resolução é errado. Questionou na parte dos usuários (2.1.1) que a indicação e assinatura deve ser feita pelo responsável legal da instituição. Questionou na parte do Poder Público (3.3.1) sobre o relatório de atividades pedido na minuta. Jacqueline Guerreiro (FONASC) questionou sobre o termo ética e decoro e sugeriu usar acordo de convivência. Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi) disse que da forma como está montado pode trazer complicações e insegurança no processo eleitoral. Sugeriu fazer logo a resolução para garantir em lei quando houver necessidade de pedir conduta. José Arnaldo (PM Nova Iguaçu) relembrou que na última eleição houve interferência na chapa após inscrição, o que configurou quebra de decoro. Foi aberto votação para suprimir ou manter o item 3.3.1; Resultado Final: 5 a favor e 2 contra. O texto foi suprimido. Na parte que trata do processo eleitoral da diretoria colegiada (5) foi adicionado o item: "5.6. Uma vez inscrita, a chapa não poderá ser desfeita até o fim do processo eleitoral. Continuada a leitura do edital, todos concordaram com as alterações feitas no edital. Às 16h00min, o sub-coordenador Marco Antonio (CREA-RJ) agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Thatielle Góis (AGEVAP), tomei a termo esta ata que segue assinada por:

> Marco Antonio Barbosa (CREA-RJ) Subcoordenador

76

77

78

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

- Membros Presentes: Mayna Coutinho (CEDAE), Rinaldo José (Light), Franziska Huber (FAETERJ-Paracambi), Marcelo Danilo (ANAGEA) (ANAGEA), José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu), Marco Antonio
- 79 (CREA-RJ); Jacqueline Guerreiro (FONASCH);
- 80 Membros Ausentes: Lia Motta (TERNIUM), Janaina da Silva (CK-Paracambi), André Luiz (FAM-Rio),
- 81 Andreia Loureiro (PM Queimados); Paulo Garcia (PM Japeri);
- 82 Convidados: Fatima Rocha (AGEVAP), Caroline Lopes (AGEVAP), Marcelo cruz (AGEVAP), Lucas
- Almeida (AGEVAP), Thatielle Góis (AGEVAP), Guilherme Candeloro (Jurídico), Edson Brasil (Jurídico),
- 84 Karla Ayres (SEMADETUR P.M.N.Iguaçu), Antônio Orlando Izolani (P.M. Paracambi), Decio Tubbs Filho
- 85 (ABAS), Hendrik Mansur (TNC), Douglas Queiroz (FCCSA), Amisterdan Ribeiro (P.M.Piraí).



(2) /comiteguandu